



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 11, DE 07 JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Projetos de Pesquisas e Extensão abaixo mencionados, com suas respectivas equipes, períodos de vigência e alocações de carga horária, conforme deliberado na IV Reunião Ordinária do IEDAR, realizada em 29 de abril de 2021.

- a) Projeto de Pesquisa intitulado “Inovação para o ensino-aprendizagem da Matemática e Estatística em tempos de ensino remoto” coordenado pelo Professor Hiron Pereira Farias, com vigência de março de 2021 a fevereiro de 2022 e alocação de 10h semanais.
- b) Projeto de Extensão intitulado “Projeto Germinar 2021: Campesinato e Agroecologia”, coordenado pelo professor Evaldo Gomes Junior; vigência de março de 2021 à março de 2022 e alocação de 20 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.



Emitido em 07/06/2021

PORTARIA Nº 2335/2021 - CAAP-IEDAR (11.28.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 11:21)

DANIEL NOGUEIRA SILVA

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2424923

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2335**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2021** e o código de verificação: **ac4abfa033**